



ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

04 Cadernos
56 Páginas

Nº 31.838

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2011

Prefeitura de Marituba desapropria imóvel para construção de praças de esportes

O prefeito municipal de Marituba assina Decreto nº 106/2010 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel urbano onde se localizava a extinta Copagro, na margem esquerda da BR-316, Marituba - Centro, com

as coordenadas geográficas e área total sem benfeitorias. O decreto convoca a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para efetuar a avaliação do imóvel em questão no prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, para emitir o respectivo laudo. O imóvel

destina-se à construção do ginásio de esporte, campo de futebol, quadra polivalente e para outros fins. A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel.
(Cad. 4 - Pág. 6)

Convocação de candidatas

O Banco do Estado do Pará (Banpará) divulga a relação de candidatas convocadas a comparecer, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, nas agências da instituição nos municípios de Belém, Alenquer e Terra Santa (Reserva Técnica de Oriximiná) para tratar de assunto referente à contratação para o cargo de Técnico Bancário. O edital ressalta que o não comparecimento no prazo estabelecido, será considerado como desistência.
(Cad. 1 - Pág. 14)

Homologação de licitação

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará homologa a adjudicação efetivada no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 35/2010, do tipo menor preço, cujo objeto é a compra de alimentos frios e semiperecíveis. A FSCMP também abre licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 01/2011, com abertura no dia 02 de fevereiro de 2011, às 10 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para compra de oxímetro.
(Cad. 2 - Pág. 5)

Governo disciplina movimento das contas bancárias do Estado

O governador do Estado assina decreto que disciplina a movimentação conjunta das contas bancárias centrais do estado do Pará. O decreto prevê que a movimentação financeira das contas da administração estadual será efetuada pelos ocupantes dos

cargos de secretário de Estado da Fazenda, secretário-adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, diretor do Tesouro Estadual e pelo coordenador de Programação e Execução Financeira, os quais assinarão em conjunto, em nome do Estado.
(Cad. 1 - Pág. 5)

Homologação de concurso

O Conselho Regional de Medicina do Estado homologa resultado do Concurso Público 01/2010, para provimento de vagas de nível superior do quadro de pessoal da entidade. O resultado está disponível no site www.quadrix.org.br.
(Cad. 4 - Pág. 8)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Bragança realizará concurso público de provas e de provas e títulos para preenchimento de 372 vagas na administração direta, aos cargos de níveis superior, médio e fundamental. O edital está disponível no site da organizadora: www.ivin.com.br.
(Cad. 4 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XCIV)

Em 29 de outubro de 1959, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº 1.805. Esta lei autorizava a concessão de um auxílio de Cr\$ 200 mil cruzeiros à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará. O auxílio se destinava à aquisição de mobiliário para a Escola Mascarenhas de Moraes, mantida pela referida Associação. O auxílio correria à Conta dos recursos financeiros do Estado.

Naquele mesmo dia o governador Moura Carvalho também sancionava a Lei nº. 1808 que dispunha sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.061.000,00, para pagamento dos funerais do governador Magalhães Barata e do deputado Charles Assad.

Assim, ficaria aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de um milhão e sessenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 1.061.000,00), sendo um milhão de cruzeiros para pagamento dos funerais do extinto governador general Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e Cr\$ 61.000 cruzeiros, para pagamento dos funerais do falecido deputado Charles Assad.



Imprensa Oficial do Estado do Pará
ioepa
Informação que faz história